MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto ARQUITETÔNICO

Obra..... Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito do Ipuaçu.
Proprietário..... Prefeitura Municipal – CAIÇARA - RS

Endereço..... Distrito do Ipuaçu, Caiçara – RS
Área a Construir 281,80 m²

1.0 - OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições mínimas para o desenvolvimento das obras e serviços de construção de uma edificação com cobertura em aço, telhas de aluzinco e fechamento em alvenaria com área total de 281,80 m².

2.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1– INTRODUÇÃO:

O presente memorial compreende uma construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Distrito do Ipuaçu, Caiçara – RS.

Além das melhorias sistêmicas, a obra contempla a reconstrução completa dos sanitários, da copa, com foco em acessibilidade e higiene, incluindo novos revestimentos cerâmicos e acabamentos. O escopo abrange ainda a reconstrução total da alvenaria em blocos vazados de concreto, juntamente com a reconstrução total das estruturas de concreto e estrutura da completa da cobertura.

2.2– SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.2.1- INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser feita a terraplenagem necessária para remover a cobertura vegetal rasteira existente e a também a remoção das sapatas da estrutura antiga, para que se faça a nova estrutura da edificação.

A locação da obra deverá ser executada pelo método da tábua corrida e com auxílio de aparelho de topografia. A mesma será feita pelo responsável técnico pela execução da obra tendo os seus propostos devidamente orientados.

2.3- FUNDAÇÃO:

As fundações serão com sapatas isoladas, viga de fundação em concreto armado.

As fundações foram dimensionadas através de uma sondagem superficial realizada no local, mas se após a empresa executante, realizar a abertura das valas e constar que é necessário o redimensionamento da fundação, fica a empresa vencedora da licitação como

responsável pela alteração do projeto e apresentação do mesmo para aprovação do setor de engenharia do município.

2.4- ESTRUTURA:

A estrutura será de concreto armado conforme indicações no projeto estrutural específico. Não serão aceitos na obra, elementos de concreto empenado, com fissuras, trincas e/ou armadura exposta. Toda e qualquer concretagem realizada na obra, antes da mesma ocorrer, o fiscal da obra junto ao município deverá ser comunicado para realizar a conferência da armadura, sobre pena de demolição do elemento se o mesmo não estiver de acordo com o projeto.

2.5 - PAREDES:

As paredes serão de alvenaria de blocos de concreto vazados com espessuras mínimas de 14 cm para as paredes externas e internas. O assentamento dos blocos será feito com argamassa de cimento e areia (traço 1:5). As juntas terão a espessura máxima de 2 cm, todas as fiadas deverão estar em nível, alinhadas e aprumadas, tendo-se o cuidado de só empregar aqueles tijolos que tenham sido previamente umedecidos. A cada duas fiadas deve ser feita uma amarração nos pilares com um ferro cabelo de 5,0mm.

3.0 – COBERTURA

Será executada com telhas do tipo metálica trapezoidal de boa qualidade. As telhas serão dispostas sobre estrutura de aço comprovadamente de uso estrutural, as tesouras metálicas de 14,95 m de comprimento serão compostas por BANZOS SUPERIOR E INFERIOR com Perfil U ENRIJECIDO - 150x50x3,00mm, os MONTANTES, DIAGONAIS E TRAVAMENTOS devem ser em Perfil U – 100x40x2,65mm as TERÇAS devem ser em Perfil U - 127x50x3,00mm espaçadas a cada 1,20m, os CONTRAVENTAMENTOS serão em Cabos – 3/8” (9,5mm) fixados por GRAMPOS do tipo “Crosby” FF – C – 450. A onde houver juntas dos perfis nos banzos, deve ser instalado um perfil de reforço de pelo menos 30 cm e o mesmo deve ser soldado em todo o seu entorno. As soldas devem ter dimensões entre 3 mm e 4 mm e sendo feita por todo o perímetro que as peças se tocam. Todas as especificações de dimensões e quantidades estão nas plantas de detalhamento da cobertura em anexo.

4.0 - PISO:

Primeiramente deve ser realizada a regularização do piso com uma camada de concreto de 5cm. Após este processo será realizada a aplicação de cerâmica tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm por toda a área delimitada conforma detalhado em projeto.

4.1- SOLEIRAS:

As soleiras das portas serão com o material do piso, ou pedra e/ou similar.

5.0 - ESQUADRIAS:

As janelas serão em alumínio de correr com 4 folhas de vidro, deve ser colocado peitoril linear em granito ou mármore de 15cm. A Porta externa será de ferro com barra antipanico de duas folhas tipo abrir com guarnição de boa qualidade. As Portas internas dos banheiros serão de ferro tipo veneziana. As esquadrias deverão apresentar bom funcionamento, segurança, estanqueidade e rigidez. As dobradiças em no mínimo 03 unid. por elemento e os respectivos trincos, as fechaduras internas serão comuns com chave e as externas deverão ser do tipo cilindro, não serão aceitas maçanetas em plástico P.V.C. e deverá ser observado rigorosamente as distancias mínimas e confortáveis entre as maçanetas e os marcos. As dimensões e localização das esquadrias estão indicados no projeto arquitetônico.

6.0 - REVESTIMENTOS:

6.1 – CERÂMICAS:

Será usado na parte da parede destinado a sanitários até uma altura de 1,60m nos banheiros e na copa e cozinha até uma altura de 1,00m.

7.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

A rede de energia elétrica interna obedecerá às normas da ANBT Concessionária local, o projeto em anexo e as especificações abaixo.

7.1- ELETRODUTOS:

Serão em P.V.C flexível corrugado DN 25 mm (3/4”) e DN 32 mm (1”).

7.2- CABO:

Cabo de cobre flexível isolado, 4,0/6,0/10 mm² antichama.

7.3- ILUMINAÇÃO:

Luminárias tipo painel paflon de LED.

7.4 - INTERRUPTORES:

Interruptores serão simples, embutidos. com caixas metálicas ou PVC (2 x 4) / (4 x 4) embutidas, protegida por espelhos, com altura indicadas no projeto.

7.5 - TOMADAS:

Serão simples, (2 x 4) embutidas, para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250V). Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.

7.6- PROTEÇÃO:

Os disjuntores serão do tipo termomagnético com as capacidades indicadas no quadro de cargas do projeto elétrico, também deve ser instalado dispositivos DPS classe II e dispositivos DR.

7.7- ALIMENTAÇÃO:

A alimentação ou a entrada de energia se dará a partir da instalação de uma entrada trifásica nova.

8.0- INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA:

Compreende as redes de água potável e esgoto sanitário, as quais deverão ser projetadas e executados conforme normas Brasileiras, da concessionária local e as especificações que seguem:

8.1- METAIS:

As torneiras, registros e demais acessórios serão em metal cromado.

8.2- TUBULAÇÕES:

As tubulações serão todas embutidas, executadas em PVC rígido, soldável, em material normatizado pela ABNT e Concessionária local, para cada uso (esgoto e água potável). Os diâmetros e percurso estão indicados em planta.

8.3 - TRATAMENTO:

O tratamento de esgoto se dará conforme projeto em anexo, através de fossa filtro e sumidouro.

9.0 - PLANO SIMPLIFICICADO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PSPCI):

Deverá ser instalado barra antipanico na saída de emergência indicada em planta assim como as placas de sinalização de saída de emergência. Devem ser instalados quatro extintores do tipo 2A:20B:C. É de fundamental importância que cada sinalização e extintor esteja no mesmo lugar que o que está indicado em planta.

10.0 - DIVERSOS:

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

Qualquer omissão de revestimentos, materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos pelo responsável técnico.

O projeto arquitetônico deverá ser executado da íntegra. Somente será permitido mudanças se houver autorização do responsável técnico em projetos complementares.

A contratação da mão de obra, bem como o encaminhamento legal dos funcionários e da obra ficam a cargo do proprietário ou construtora contratada a qual deverá ter registro no CREA/RS.

11.0 - CONCLUSÃO E ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, ter sido executado os testes finais das instalações e redes, a limpeza final externa e interna, estando o prédio em perfeitas condições de uso e receber vistoria final.

Caiçara, 04 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO TREVISAN MARCON
Data: 05/11/2026 09:21:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Zilio Roggia
Prefeito Municipal

Eng. Civil Fernando T Marcon
Resp. Técnico CREA/RS 268365